

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018.**

EMENTA: Convoca candidatos aprovados no concurso público de provas de títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Câmara de Vereadores de Brejão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão:

Considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018, desta Câmara Municipal;

Considerando o preenchimento de vagas para os cargos: Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar Administrativo, Controlador de Sistemas e Assessor Legislativo.

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto nº 001/2018 de 19 de abril de 2018, publicado no DOE/PE em 20 de abril de 2018.

Considerando tomar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo a ordem classificatória.

Convoca:


Art. 1º - Fica convocado os candidatos abaixo relacionados a comparecer a Câmara Municipal de Brejão, localizada na Praça Vereador José Augusto Pinto, 75, Centro – Brejão-PE, das 08:00 as 12:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação no anexo I deste edital.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas ou acompanhadas dos originais.

Art. 2º - Os Convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste edital, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As Declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura do cargo conforme o Edital Normativo 01/2018- CMB-PE até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no Art. 1º deste Edital, impedirá à sua assunção.


Praça Vereador José Augusto Pinto, 75, centro, Brejão-PE, CEP 55325-000, (87) 37891150



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Art. 3º - Os convocados do presente edital deverão comparecer à junta médica municipal competente apresentando todos os exames solicitados neste edital, para obtenção do laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Parágrafo Único: A junta médica municipal publicará até o decimo dia da publicação deste edital o local, data e horário do atendimento.

Art. 4º - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo.

Art. 5º - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcada, apresentar os exames relacionados no anexo deste edital.

Art. 6º - Os candidatos convocados são:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	000341	SÓSTENES MARQUES MARCIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
01	000137	TAISE DE SOUZA TORQUATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	000362	GUSTAVO ANDRADE LIMA DE CUNHA PEDROSA	CONTROLADOR DE SISTEMAS
01	000329	RENATO VASCONCELOS CURVELO	ASSESSOR LEGISLATIVO

Brejão-PE, 04 de junho de 2018.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Brejão



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ANEXO I

Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do concurso Público da Câmara Municipal de Brejão nº 01/2018.

- 1- 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
- 2- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- 3- Cadastro do PIS ou PASEP – caso não tenho apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.
- 4- Cédula de Identidade (RG)
- 5- CPF e Comprovante de Regularidade
- 6- Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.
- 7- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH , para os Cargos que exigem
- 8- Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento , conforme o caso.
- 9- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.
- 10- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.
- 11- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver):
 - a) De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizada;
 - b) A partir dos 7anos, apresentar atestado de frequência escolar – (DECRETO Nº 3.048/99 MPS).
- 12- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92, caso tenha feita tal declaração.
- 13- Cópia da Carteira do Conselho Profissional e Documento atestando a Regularidade com o Conselho Profissional, se for o caso.;
- 14- Laudo Médico da Junta Médica Municipal, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
- 15- Preencher e Comprovar todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no edital de abertura do concurso Público 03/2017 – PMB-PE, retificações e errata.
- 16- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - a. Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.
 - b. Certificado de conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.
 - c. Certificado de Conclusão no caso de Ensino Médio (ficha 19) ou Ensino Fundamental (ficha 18) para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, a acompanhados dos respectivos históricos escolares;

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 75, centro, Brejão-PE, CEP 55325-000, (87) 37891150



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão


O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

- 17- CPF dos Pais
- 18- CPF do Esposo, se for o caso
- 19- Declaração de antecedentes Criminais
- 20- Declaração de desimpedimento ou disponibilidade – modelo em anexo
- 21- Declaração de Acumulação de Cargos – modelo em anexo
- 22- Declaração de Bens – modelo em anexo
- 23- Declaração de Conta Bancária – modelo em anexo
- 24- Os candidatos convocados deverão submeter- se e apresentar os mencionados exames para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico , portadores de deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõe à Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes Profissionais de Saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, os seguintes exames:

- I. Hemograma Completo
- II. Tipagem Sanguinea e Fator RH
- III. Creatinina
- IV. EPF
- V. Glicose
- VI. EAS
- VII. Uréa
- VIII. TGO
- IX. TGP
- X. GGT
- XI. Raio X do Tórax com Laudo
- XII. Sorologia para Chagas
- XIII. Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HVC)
- XIV. Sorologia para LUES/VDRL.
- XV. Eletrocardiograma com traçado e Laudo
- XVI. Acuidade Visual com e sem Correção – Assinada e Carimbada por Médico Oftalmologista.
- XVII. Atestado de Saúde Física – Assinado e Carimbado por Médico Clínico Geral
- XVIII. Atestado de Saúde Mental – Assinado e Carimbado Por Médico Psiquiatra.
- XIX. Parecer Ortopédico
- XX. Lipidograma
- XXI. Audiometria Tonal e Vocal – Discriminação Vocal e Impedanciometria
- XXII. Otorrino: exame de vídeo laringoscopia diagnóstica (com registro áudio visual do exame e com a identificação visual do candidato)
- XXIII. Cartão de Vacinação Atualizado com cópia.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.


Pra. Vereador José Augusto Pinto, 75, centro, Brejão-PE, CEP 55325-000, (87) 37891150



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

- XXIV. FEMININO Acima de 40 anos,
1- Citologia oncológica – (Papanicolaou)
2- Parecer Cardiológico.
- XXV. MASCULINO Acima de 40 anos,
1- PSA
2- Parecer Cardiológico.

OBS:

- Os exames deverão contar assinaturas, carimbos e CRM médicos. Os Resultados dos Exames laborais são permitidos o recebimento com assinaturas eletrônicas.
- A validade dos exames solicitados é de três meses.
- O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qual quer parte do Brasil, entregando – os, para a devida avaliação e homologação, junto à Junta Médica do Município de Brejão.

